



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 243/2024

Cotiporã, 18 de julho de 2024.

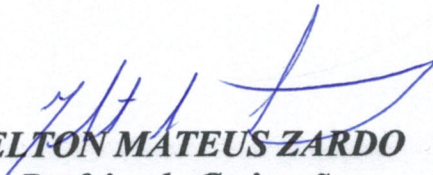
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 029/24*, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Diante do exposto consideramos extremamente necessária a aprovação do Projeto que segue em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS